

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA	CÓDIGO: CCG-FOR-33
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÉMICA	DATA: 05/02/2020	VERSAO: 07

UNIDADE:	UNINASSAU PONTA VERDE
CURSO:	DIREITO

A Coordenadora Thelma Vanessa Moreira Costa do Curso de Direito da Uninassau Ponta Verde, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 17/02/2020 a 05/03/2020 na Coordenação de Direito no horário de 08h às 12h e das 14h às 19h.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 06/03/2020 na Uninassau Ponta Verde e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
AFRÂNIO MENEZES DE OLIVEIRA JUNIOR	TRIBUTOS EM ESPÉCIE	DIREITO (NOTURNO)	02
AFRÂNIO MENEZES DE OLIVEIRA JUNIOR	SOCIEDADES EMPRESÁRIAS	DIREITO (NOTURNO)	02
ANDRÉ LUIZ FERREIRA SANTOS	RECURSO E EXECUÇÃO TRABALHISTA	DIREITO (NOTURNO)	02
ANDRÉ LUIZ FERREIRA SANTOS	DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO	DIREITO (NOTURNO)	02
BRUNO OLIVEIRA DE PAULA BATISTA	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	DIREITO (MATUTINO)	01
BRUNO OLIVEIRA DE PAULA BATISTA	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	DIREITO (NOTURNO)	01

FELIPE COSTA LAURINDO DO NASCIMENTO	PROCESSO DO CONHECIMENTO	DIREITO (NOTURNO)	01
JOSIVAL NASCIMENTO DOS SANTOS	CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA DO ESTADO	DIREITO (NOTURNO)	01
LARA LIVIA CARDOSO COSTA BRINGEL	DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL	DIREITO (MATUTINO)	02
LARA LIVIA CARDOSO COSTA BRINGEL	DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL	DIREITO (NOTURNO)	02
LARA LIVIA CARDOSO COSTA BRINGEL	ENTES FEDERATIVOS E SEUS PODERES	DIREITO (MATUTINO)	02
LARA LIVIA CARDOSO COSTA BRINGEL	ENTES FEDERATIVOS E SEUS PODERES	DIREITO (NOTURNO)	02
RINALDO GUEDES RAPASSI	PRÁTICA FORENSE TRABALHISTA	DIREITO (NOTURNO)	02

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Maceió, 17 de fevereiro de 2020

